



COMPOSIÇÃO DO BDI (I)



OBRA:	PROJETO DE REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	DATA:	08/04/2026
LOCAL:	RUA AFONSO BATISTA, N 135 , BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG	FORMA DE EXECUÇÃO:	
REGIÃO/MÊS DE REF:	SETOP Região Norte – JAN/2026 COM DESONERAÇÃO SINAPI 05/2023 NÃO DESONERADO	()	DIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO:	5 MESES / 150 DIAS	BDI (I)	23,33%
VALOR DA OBRA:	R\$ 312.000,00		

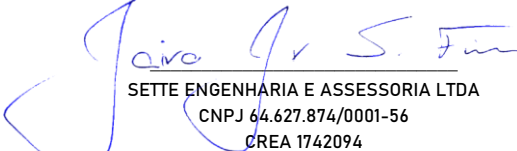
ITENS	SIGLAS	VALORES
Administração Central	AC	4,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,25%
Despesas Financeiras	DF	1,35%
Lucro	L	8,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,50%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,33%

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 50% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,0%

$$\text{FÓRMULA DO BDI} = \frac{(1 + AC + SG + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

BDI I: Utilizado como composição para obra de reformar envolvendo construção civil convencional.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -MG
CNPJ 03.578.173/0001-80


SETTE ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 64.627.874/0001-56
CREA 1742094

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JAIRO JUNIOR S.FIUSA
CREA MG 224043/D